



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024 QUE “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.019/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES”.

Acrescenta o Art. 2º-A ao Projeto de Lei 15/2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º-A O valor do auxílio financeiro, destinado aos profissionais do Programa Mais Médicos, será reajustado automaticamente e anualmente, até o mês de abril, de acordo com índice inflacionário INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Parágrafo único Ficará suspenso o reajuste inflacionário durante o ano em que, o valor do auxílio financeiro alcançar o teto máximo preconizado pelo governo federal, através do ministério da saúde.

Justificativa:

A referida emenda visa garantir a atualização dos valores que deverão ser tomados por base os índices inflacionários reais, o que se poderá obter mediante utilização de índice como INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o que ora se propõe, sob pena de, em assim não se procedendo, infligir-se prejuízo indevido aos médicos que atuam junto ao Município por intermédio dos programas federais, de que trata a Lei Municipal nº 1019/2014 e alterações posteriores.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 29 de maio de 2024.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Vereador